RELATÓRIO EXECUTIVO | BNDES PERIFERIAS EM REDE

6º ciclo • Revisão de situação e aderência | 17/11/2026

ADERÊNCIA CONDICIONAL/INDIRETA • ACESSO POR ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS E REDE TERRITORIAL • PRAZO 04/12

1. Identificação e objetivo

Chamada do BNDES para inclusão produtiva urbana em favelas e comunidades/periferias, com apoio a redes de subprojetos desenvolvidos por organizações de base periférica. Temas: empreendedorismo, periferias verdes e economia do cuidado. A página oficial mantém o ciclo aberto até 04/12/2026, às 17h.

2. Recursos disponíveis

Projeto estruturante mínimo de R$ 20 milhões, incluindo contrapartida. Participação do BNDES de até 50% quando a receita livre média anual da proponente nos últimos três anos superar o orçamento anual total do projeto; nos demais casos, até 90%. Exige pelo menos dez subprojetos, cada um entre R$ 500 mil e R$ 3 milhões.

3. Elegibilidade e requisitos

Proponente: pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. Organizações de base dos subprojetos devem estar formalmente constituídas e ter pelo menos dois anos de atuação. Os projetos devem atender territórios elegíveis: favelas/comunidades urbanas ou localidades enquadradas nas categorias G a K do estudo do IBGE. A elegibilidade territorial não decorre apenas de estar no Agreste ou em bairro periférico.

4. Prazos e submissão

Recebimento de propostas de 18/08/2026 até 04/12/2026, às 17h. Protocolo pelo Portal do Cliente BNDES. O roteiro detalhado de apresentação e documentação é disponibilizado após cadastro/acesso ao Portal do Cliente; não deixar o cadastro para a última semana.

5. Seleção e condições

A avaliação considera sustentabilidade, capacidade de execução, orçamento, qualidade técnica, perfil dos beneficiários, território, adicionalidade, diagnóstico, quantidade de subprojetos, mobilização e governança. O BNDES exige contrapartida para complementar sua participação. A instituição proponente responde pela relação com o BNDES e acompanhamento dos subprojetos.

6. Aderência à cadeia têxtil e de confecções

Aderência indireta e territorial: pode alcançar negócios coletivos de costura, moda periférica, empreendedorismo de mulheres e jovens, reciclagem e reaproveitamento têxtil dentro da frente Periferias Verdes/economia circular. O enquadramento territorial e o desenho de dez ou mais subprojetos são condições determinantes.

7. Leitura estratégica para o NTCPE

Só avançar se houver entidade sem fins lucrativos com capacidade de liderar projeto estruturante, governança de rede e articulação de pelo menos dez subprojetos territorialmente elegíveis. O NTCPE pode mapear organizações e iniciativas têxteis periféricas, mas não deve divulgar como recurso direto para fábrica ou associação isolada.

8. Quadro de oportunidades — Banco NTCPE

Campo	Síntese
Categoria	Desenvolvimento territorial / impacto social
Potencial	Projeto mínimo R$ 20 milhões; subprojetos de R$ 500 mil a R$ 3 milhões
Acesso	Organização privada sem fins lucrativos + rede de 10+ subprojetos
Prazo	04/12/2026, às 17h
Ação NTCPE	Validar organização líder, território e carteira de subprojetos

Fontes e observações

Fonte oficial: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/onde-atuamos/social/bndes-periferias (consulta em 17/11/2026). A página confirma prazo, natureza do proponente, contrapartida, valor mínimo, número e faixa dos subprojetos e requisitos territoriais.